

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.403.947/0001-50.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.180,00** ( CINCO MIL CENTO E OITENTA REAIS).

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

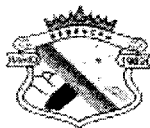
A contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de central de ar, bebedouros, freezer e peças de reposição, consideradas essenciais ao desenvolvimento das atividades do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tendo por objetivo, manter os ambientes de trabalho em um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Justifica - se ainda, que a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos permanentemente limpos em boas condições de utilização e conservação dos bens públicos.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

MARIA JUCEMA FURTADO Assinado de forma digital por  
CAPPELLESSO:803131082 MARIA JUCEMA FURTADO  
34 CAPPELLESSO:80313108234

**Maria Jucema F. Cappellessso**  
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.  
Decreto nº 008/2017



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundo Municipal de Assistência Social INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.495.243/0001-15.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 109.316,00** ( CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

### **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

A contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva de central de ar, bebedouros, freezer e peças de reposição, consideradas essenciais ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos programas assistenciais, tem por objetivo, manter os ambientes de trabalho em um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores e atendimento aos munícipes. Justifica – se ainda, que a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos permanentemente limpos em boas condições de utilização e conservação do bem público.

Desta feita, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

MARIA JUCEMA FURTADO      Assinado de forma digital por  
CAPPELLESSO:80313108234      MARIA JUCEMA FURTADO  
CAPPELLESSO:80313108234

***Maria Jucema F. Cappellesso***

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social  
Decreto nº 008/2017



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.377.962/0001-92.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

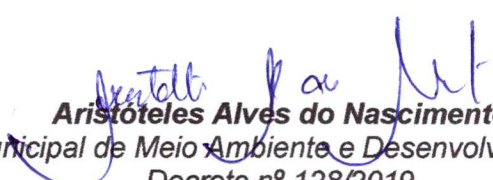
A contratação ora perquirida se vislumbra em decorrência das periódicas manutenções corretivas e preventivas em central de ar, bebedouros e freezer desta secretaria.

Vale ressaltar que as centrais de ar necessitam desses reparos bem como podemos citar a limpeza, as recargas de gás dentre tantas outras que são imprescindíveis para o bom funcionamento das centrais como benéficas para a saúde dos servidores, pois existe um acúmulo de sujidade muito grande nesse tipo de bem.

E importante lembrar que esses serviços precisam ser executados por uma empresa competente e idônea, e que a prefeitura municipal de Redenção não dispõe em seu quadro funcional servidores qualificados para executar esse tipo de prestação de serviços.

A referida contratação visa à aquisição de peças de reposição em virtude da troca de peças danificadas tanto para os bebedouros como para os freezer e centrais de ar.

Diante da necessidade acima elencada, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citado mediante procedimento licitatório regular.

  
**Aristoteles Alves do Nascimento**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto nº 128/2019



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.144.168/0001-21.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAL DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

A contratação ora perquirida se vislumbra em decorrência das periódicas manutenções corretivas e preventivas em central de ar, bebedouros e freezer da Administração Pública de Redenção.

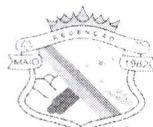
Vale ressaltar que as centrais de ar necessitam desses reparos bem como podemos citar a limpeza, as recargas de gás dentre tantas outras que são imprescindíveis para o bom funcionamento das centrais como benéficas para a saúde dos servidores, pois existe um acúmulo de sujidade muito grande nesse tipo de bem.

E importante lembrar que esses serviços precisam ser executados por uma empresa competente e idônea, e que a prefeitura municipal de Redenção não dispõe em seu quadro funcional servidores qualificados para executar esse tipo de prestação de serviços.

A referida contratação visa à aquisição de peças de reposição em virtude da troca de peças danificadas tanto para os bebedouros como para os freezer e centrais de ar.

Diante da necessidade acima elencada, solicito a presente contratação de empresa especializada acima citado mediante procedimento licitatório regular.

  
**Daiane Furtado de Araújo**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2017



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto da Licitação:** SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE AR, BEBEDOUROS, FREEZER E GELADEIRAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

**JUSTIFICATIVA**

A realização deste pedido de abertura de Processo Administrativo de Licitação para fins de contratação de empresa para a prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção em centrais de ar, bebedouros, freezer e geladeiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2019. Justifica-se em razão da necessidade destes serviços e equipamentos para a finalidade principal o bom funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (Postos de SAÚDE), Hospitais Municipais e demais prédios sob cuidados da SMS, visando unicamente à melhoria dos atendimentos servidos a população de Redenção-PA, uma vez que sem as salas climatizadas não há condições de atendimento em alguns departamentos. Estes serviços serão de uso exclusivo desta SMS.

Portanto, faz-se necessário a aquisição do material/serviço relacionado na solicitação para atendimento a Rede Publica de Saúde de Redenção-PA, sendo assim, solicitamos este **Novo Processo de Licitação**, para o exercício de 2019.

É nossa justificativa.

CLEIDE MENDES

MOREIRA:62884840249

Assinado de forma digital por  
CLEIDE MENDES

MOREIRA:62884840249

Dados: 2019.06.12 09:36:51 -03'00'

**Cleide Mendes Moreira Arruda**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 005/2017